

“Do púlpito ao palanque”¹: o argumento da liberdade religiosa e a cura gay em perspectivas evangélicas conservadoras

“From the pulpit to the stage”: the argument of religious freedom and *gay healing* in evangelical conservative perspectives

*Tainah Biela Dias*²

Resumo

O presente trabalho objetiva demonstrar como se constroem discursos evangélicos conservadores sobre as homossexualidades e transexualidades. Para tal, nos concentraremos, num primeiro momento, em interpretações bíblicas que embasam posicionamentos discriminatórios contra as pessoas LGBTIQ, associando as homossexualidades e transexualidades a comportamentos pecaminosos e condenáveis aos olhos de Deus. Veremos, também, como esses posicionamentos ganham força e extrapolam o campo religioso, alcançando espaço no campo político e midiático, por meio da bandeira da *defesa da família*. Em seguida, demonstraremos as formas pelas quais a atividade pastoral é instrumentalizada para trabalhos de reorientação sexual dentro das igrejas apoiados no argumento da liberdade religiosa e, também, sobre como esses mesmos códigos são utilizados na tentativa de (re)patologização das sexualidades *desviadas* por meio de iniciativas que buscam permitir que psicólogos atendam pessoas que desejam mudar sua orientação sexual, colocando, assim, desafios à laicidade brasileira.

Palavras-chave: Homofobia religiosa; Conservadorismos religiosos; Sexualidades; Laicidade.

Abstract

This paper aims to demonstrate how conservative evangelical discourses about homosexuality and transsexuality are constructed. In order to do that, we will focus firstly on biblical interpretations that ground discriminatory positions against LGBTIQ people, associating homosexuality and transsexuality with

¹ A expressão tem sido utilizada de forma corrente em pesquisas acadêmicas para se referir à ascensão de grupos evangélicos, majoritariamente pentecostais e neopentecostais, na política brasileira, por meio de articulações que acontecem entre lideranças religiosas e aspirantes à ocupação de cargos políticos. Ver, e. g.: FIGUEIREDO FILHO, 2005; BECKER, 1992.

² Doutoranda em Ciências da Religião no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo.

sinful and condemnable behavior through the eyes of God. We will also demonstrate how these positions gain strength and extrapolate the religious field, reaching space in the political and mediatic field, through the slogan of the defense of the family. Then, we will demonstrate the ways in which pastoral activity is instrumented for sexual reorientation work within churches based on the religious freedom argument, and also on how these same codes are used in an attempt to (re)pathologize deviated sexuality by means of initiatives that seek to allow psychologists to attend people who wish to change their sexual orientation, thus posing challenges to Brazilian *laïcité*.

Keywords: Religious homofobia; Religious conservatism; Sexualities; Laïcité.

Introdução

Não é possível ignorar as questões relativas às sexualidades quando nos propomos a falar sobre conservadorismos religiosos na contemporaneidade. Notadamente no Brasil, os debates que colocam em oposição grupos religiosos conservadores e a população LGBTIQ³ têm pululado no espaço público, seja pela ingerência de lideranças religiosas proeminentes na mídia, seja pela atuação de parlamentares autodeclarados religiosos na tentativa de obstaculizar a ampliação de direitos dessas minorias, apresentando tensões no que diz respeito à construção e ao aprofundamento da laicidade.

As controvérsias que envolvem religião e sexualidades, mais especificamente homossexualidades e transexualidades, muitas vezes colocam em xeque as interpretações bíblicas e os valores religiosos de grupos conservadores, dentre estes os evangélicos⁴. Com isso, não estamos dizendo que somente os evangélicos são avessos às sexualidades não-heteronormativas, tampouco estamos afirmando que todos os evangélicos se posicionam contrariamente a esses/as sujeitos/as⁵. Entretanto, como veremos no decorrer

³ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersex e Queer.

⁴ A utilização do termo “conservadores” para tratarmos dos assuntos aqui propostos se deve ao reconhecimento da pluralidade inerente ao campo religioso e do reconhecimento de múltiplas interpretações existentes, que podem ou não ser conservadoras e discriminatórias. Assim, quando falarmos das posturas conservadoras de atores religiosos, estamos nos limitando a parte deste segmento, sem o intuito de generalizar as percepções do segmento evangélico brasileiro.

⁵ É necessário pontuar a existência de iniciativas evangélicas, inclusive de caráter pentecostal e neopentecostal, que afirmam positivamente as identidades de pessoas LGBTIQ, como é o caso

deste artigo, é possível perceber como os evangélicos, sobretudo pentecostais e neopentecostais, contribuem no processo de legitimação de práticas homofóbicas, sejam estas explícitas ou veladas. As agressões, as tentativas de *reversão da homossexualidade*, as associações feitas entre transexualidade e doença, são frutos também de uma religiosidade que *demoniza* expressões de orientação sexual e de identidade de gênero que não se conformam aos padrões social e religiosamente legitimados.

Assim, num primeiro momento deste artigo, trabalharemos a forma como a Bíblia é utilizada como recurso sacralizante na *demonização* das homossexualidades e transexualidades, para, num segundo momento, tratarmos especificamente da homofobia religiosa, por meio do que Marcelo Natividade e Leandro de Oliveira (2013) denominam *homofobia cordial*.

Além disso, demonstraremos como o discurso religioso é capaz de influir em decisões tomadas em outras esferas, a exemplo do discurso científico e de todo o debate recente sobre a chamada *cura gay*, ou, em outras palavras, sobre formas de tratamento de reorientação sexual por psicólogos, que ocorrem de forma semelhante ao aconselhamento pastoral que visa a *transformação* do homossexual em heterossexual.

1. Interpretações religiosas que condenam as homossexualidades e transexualidades

Em pesquisa realizada por Maria das Dores Campos Machado e Fernanda Piccolo (2010), as autoras puderam identificar a centralidade da Bíblia em posturas condenatórias às homossexualidades e transexualidades advindas dos

das chamadas “igrejas inclusivas”. Essas comunidades nascem a partir das demandas religiosas e espirituais da população LGBTIQ e têm ganhado destaque como expressão dos novos movimentos religiosos que complexificam ainda mais o já vasto campo religioso brasileiro, assim como suscitam novas questões para pensar as relações entre religiões e sexualidades que não se conformam à cisheteronormatividade. Para análises mais aprofundadas acerca destas comunidades, ver, e. g.: BERTOLINO JUNIOR, 2018; MARANHÃO FILHO, 2016; 2015a; NATIVIDADE, 2017, 2010, 2008; NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013; JESUS, 2012; ALVES, 2009; RODRIGUES, 2009.

segmentos evangélicos. Por meio de entrevistas realizadas com lideranças religiosas das mais diversas denominações (batistas, presbiterianos, pentecostais, entre outros), as autoras ressaltam forte percepção da homossexualidade como *erro, desvio, queda* ou *pecado*, na medida em que as pessoas homossexuais estariam *desobedecendo* aos desígnios divinos (MACHADO; PICCOLO, 2010). Isso ocorre porque as vertentes evangélicas puritanas, dentre elas os pentecostais e os neopentecostais, adotam uma perspectiva teológica no qual “o corpo pode ser a morada do Espírito Santo, desde que o crente rejeite todas as formas de prazer mundano, caso contrário será a morada do demônio” (MACHADO; PICCOLO, 2010, p. 63). Dentre os prazeres mundanos, as autoras destacam a especial atenção dada ao exercício da sexualidade, quando dizem:

[...] expressão de uma importante faceta da subjetividade pentecostal e neopentecostal, essa concepção de corpo reforçaria o vínculo da sexualidade com a transgressão e favoreceria a associação da homossexualidade com possessão demoníaca (MACHADO; PICCOLO, 2010, p. 63).

Tais percepções têm raízes em interpretações dos textos bíblicos que são comumente utilizadas no campo religioso para condenar as homossexualidades e transexualidades. Passagens bíblicas de Gênesis e Juízes, por exemplo, estão entre os principais escritos que as tradições religiosas pentecostais e neopentecostais tomam por base na justificação da condenação de Deus às práticas homossexuais e na afirmação de que essas se colocariam contra a *vontade de Deus*. Discorrendo sobre a interpretação bíblica condenatória retirada destes textos, Cheryl Anderson afirma:

Tradicionalmente, Gênesis 19 e Juízes 19 foram interpretados para condenar a homossexualidade. Na realidade, os termos “sodomia” e “Sodomita” para designar homens que fazem sexo com homens são baseados na narrativa de Gênesis 19, e condenam essa atividade por pensarem ser confirmada pela

divina destruição de Sodoma e Gomorra (Gên. 19:12-29) (ANDERSON, 2016, p. 129, tradução livre)⁶.

Ora, pautadas nos textos supracitados, tais interpretações pressupõem que os/as homossexuais (e também as pessoas transexuais) estariam vivendo em pecado e assumindo relações afetivas ilegítimas e condenáveis, tal como foi condenada a suposta homossexualidade existente em Sodoma e Gomorra.

No cenário brasileiro atual, a explicitação das formas pelas quais as homossexualidades e transexualidades são condenadas no discurso religioso têm se explicitado nos debates que envolvem o conceito de *família*. Apoiados em Gênesis e na ideia de que Deus teria criado um homem e uma mulher para que se reproduzissem, o processo que naturaliza a heterossexualidade cisgênero como única expressão legítima da sexualidade humana é reforçado e religiosamente legitimado. Tais iniciativas podem ser vistas no âmbito político, por meio de Projetos de Lei como o PL 6583/2013, *Estatuto da Família*, criado e amplamente divulgado por parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e que reforça, em seu Art. 2º, que “define-se entidade familiar como o núcleo social formado pela união entre um *homem e uma mulher*” (BRASIL, 2013, s/n, grifos no original)⁷, como também podem ser identificadas em discursos de lideranças religiosas na mídia, a exemplo do pastor pentecostal da Assembleia de Deus – Vitória em Cristo Silas Malafaia e do *lobby* feito por este contra a ampliação dos direitos da população LGBTIQ e contra o que chama de *ideologia de gênero*⁸.

Em um conhecido episódio, analisado por Eduardo Meinberg de Albuquerque Maranhão Filho (2015b), Silas Malafaia assevera que a Igreja

⁶ “Traditionally, Gen 19 and Judg 19 have been interpreted to condemn homosexuality. In fact, the terms “sodomy” and a “Sodomite” for male same-sex activity are based on Gen 19 narrative, and the condemnation of such activity is thought to be supported by the divine destruction of Sodom and Gomorrah (Gen 19:12-29)” (ANDERSON, 2016, p. 129).

⁷ Para análise pormenorizada acerca dos discursos sobre a família produzidos por parlamentares evangélicos no Congresso Nacional, ver: DIAS, 2017. Para ver disputas referentes ao conceito de família em debates correlatos, ver: SOUZA; DIAS, 2018.

⁸ Sobre as formas pelas quais este termo foi popularizado nos debates sobre o Plano Nacional de Educação 2014-2024, ver: COELHO, 2017; SANTOS; COELHO, 2016; SOUZA, 2014.

Católica deveria “baixar o porrete em cima” da população LGBTIQ, pois em sua interpretação, símbolos religiosos católicos haviam sido desrespeitados na Parada do Orgulho LGBT de São Paulo no ano de 2011. Também em entrevista dada ao programa televisivo *De Frente Com Gabi*, da emissora brasileira SBT, o pastor se posiciona a respeito do que entende por família: “[...] toda a história da civilização humana, toda a história – o que eu tô (sic) te falando é antropológico, sociológico e teológico – toda a história da civilização humana está sustentada em um homem, uma mulher e a prole” (SBT Online, 2013, 11’15” – 11’30”). Quando a apresentadora Marília Gabriela pergunta ao pastor se um casal homossexual não poderia adotar uma criança e criá-la como um ser humano digno e amado, o pastor responde: “[...] Eu não acredito que dois homens possam criar uma criança perfeita, no sentido total que você quer. Eu não acredito. Porque eu acredito que Deus fez homem e mulher e esses seres é que se completam” (SBT Online, 2013, 14’26” – 14’37”).

Ora, seu discurso, assim como aquele do *Estatuto da Família*, baseia-se nos pressupostos da existência de apenas uma única possibilidade de família *legítima* e da *naturalidade* da heterossexualidade cisgênero, associada a papéis de gênero socialmente atribuídos a homens e mulheres e que, por sua vez, também reforçam a heteronormatividade. Aqui encontramos a oposição dicotômica do *natural* contra o *antinatural*, que é expressão da interpretação de leituras conservadoras da Bíblia a respeito da criação de *macho* e *fêmea*.

Este mesmo discurso é utilizado também para condenar as transexualidades e transgeneridades. Em debate acerca do direito ao uso de banheiros públicos de acordo com a identidade de gênero em escolas administradas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o deputado federal, membro da FPE e pastor assembleiano Marco Feliciano (PSC-SP)⁹, diz que “apesar de a ideologia de gênero ter sido derrotada no Congresso, a patrulha gayzista não desiste de forçar na sociedade essa ideia absurda de que a pessoa

⁹ Partido Social Cristão – São Paulo.

não nasce homem nem mulher” (MARCO FELICIANO, 2017, 0’18” – 0’27”). Acrescenta ainda: “[...] isso que faz o Governo é uma violência contra a família brasileira, é uma agressão direta aos valores familiares e mais, coloca em risco direto mulheres e menores de idade” (MARCO FELICIANO, 2017, 1’58” – 2’09”). Assim, vemos como os argumentos de Marco Feliciano e de Silas Malafaia, importantes lideranças evangélicas por conta de seu protagonismo político e midiático, seguem as mesmas concepções que buscam *naturalizar* a heterossexualidade e as identidades de gênero que atendam às demandas social e religiosamente construídas para os sexos biológicos dos/as sujeitos/as sociais.

As estratégias discursivas empregadas por atores religiosos conservadores são manipuladas de forma a desqualificar sexualidades e identidades de gênero que não se conformam aos padrões heteronormativos e buscam sempre avultar acerca dos perigos que estes/as sujeitos/as trariam à *família*, entendida como instituição indispensável e primordial. A este respeito, Marcelo Natividade e Leandro de Oliveira pontuam:

[...] as respostas religiosas aos direitos de gays e lésbicas podem ser compreendidas a partir da intersecção dos temas família, homossexualidade e casamento. Deste ponto de vista, casamento e família seriam instituições “santas” que devem ter sua pureza resguardada do “perigo” representado pelas sexualidades dissidentes. A cidadania homossexual é percebida, nesses discursos, como um perigo à coletividade, ensejando a militância religiosa que desqualifica a homossexualidade e reproduz estigmas (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013, p. 61-62).

No púlpito ou no palanque, as interpretações religiosas acerca das homossexualidades, transexualidades e transgeneridades reproduzem estigmas que reforçam comportamentos homofóbicos e transfóbicos, e contribuem para a perpetuação de formas de violência contra sujeitos desprovidos de cidadania e de proteção jurídica.

Ainda sobre isso, vale rememorar que o PLC 122/2006, que objetivava criminalizar a homofobia, teve sua tramitação obstruída e arquivada no Congresso Nacional por conta destes mesmos atores político-religiosos que,

dentre outras coisas, o desqualificaram ao tachar o projeto como *mordaca gay*. Dentre os atores, novamente o pastor Silas Malafaia foi protagonista deste debate, tendo mesmo organizado um protesto contra a aprovação do PLC 122/2006 em Brasília. Apoiado por outras lideranças evangélicas que também compunham o palanque, e respaldado por milhares de pessoas presentes, o pastor vocifera: “A Bíblia, pra nós, é a palavra de Deus, pra outros não. Então, se o pastor ou padre abrir a Bíblia e pregar contra a prática homossexual, é constrangimento filosófico. A Bíblia vira livro homofóbico. Mil vezes não!” (SILAS MALAFAIA OFICIAL, 2014, 11’55” – 12’21”). Além disso, Silas Malafaia traz o PLC 122/2006 como uma ameaça à liberdade de expressão e da liberdade religiosa da *maioria* da sociedade brasileira. Em suas palavras:

Evangélicos e católicos somos maioria absoluta no país! Em nenhum Estado democrático de direito minoria vai cercar maioria! [...] A partir de agora é assim: quem tentar mexer com liberdade de expressão e liberdade religiosa vai ter que se haver (*sic*) com a gente (SILAS MALAFAIA OFICIAL, 2014, 15’31” – 16’20”).

O discurso proferido pelo pastor é ovacionado e seguido de gritos de “Igreja unida jamais será vencida!”.

Os argumentos acionados pelos interlocutores do discurso religioso se colocam em defesa da família e da liberdade religiosa. Entretanto, nosso argumento, a ser desenvolvido no item subsequente, é o de que as posturas acima mencionadas buscam proteger a continuidade da legitimidade de práticas homofóbicas que muitas vezes não são entendidas como tais, justamente por serem empenhadas no universo religioso. A diversidade dessas práticas e discursos é pontuada por Marcelo Natividade e Leandro de Oliveira. Dizem os autores:

[...] compreendemos a homofobia religiosa como um conjunto muito heterogêneo de práticas e discursos baseados em valores religiosos que opera por meio de táticas plurais e polimorfas de desqualificação e controle da diversidade sexual. O que confere unidade a essa rede heterogênea de discursos e práticas é

justamente que estes extraem sua autoridade de princípios cosmológicos, argumentos teológico/doutrinários e interpretações conservadoras do texto bíblico (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013, p. 81).

Assim, veremos a seguir como posturas homo/transfóbicas baseadas em interpretações conservadoras acerca das homossexualidades e transexualidades se travestem como *práticas de aceitação* no âmbito das igrejas evangélicas, e analisaremos como o discurso da *liberdade religiosa*, então, corrobora para a produção e reprodução de violências, discriminações e estigmas que recaem sobre cristãos LGBTIQ.

2. Da aceitação condicionada à patologização: respostas religiosas conservadoras à diversidade sexual e de gênero

Antes de nos debruçarmos especificamente no tema da homofobia pastoral que pretendemos aqui tratar, vale uma breve reflexão inicial que também corrobora com o que aqui está sendo proposto. Refiro-me aqui à importância do líder religioso na vida dos fiéis LGBTIQ que os procuram.

A procura pela liderança religiosa em grupos evangélicos conservadores se dá, muitas vezes, pela busca de aconselhamento pastoral perante a não aceitação de si, cultivada nos ambientes religiosos que, como já pontuamos anteriormente, atribuem às homossexualidades e transexualidades o estigma do *pecado*. Essas percepções acerca das homossexualidades e transexualidades são entendidas, por Eduardo Maranhão Filho, como parte integrante daquilo a que dá o nome de *teologia cishet-psi-spi*. Em sua definição, esta seria uma teologia que se fundamenta na cis-heteronormatividade e na psiquiatrização/patologização do que foge à norma *cishet*. A respeito deste último termo, o autor esclarece:

O termo *cishet* fundamenta na *cis-heteronormatividade*. Concepções *heteronormativas* são aquelas que, muito sinteticamente falando, naturalizam a prática hétero ao mesmo tempo em que psiquiatrizam / patologizam as práticas não hétero. Já as concepções *cisnormativas* são aquelas, também falando em linhas gerais, que naturalizam / normalizam a

cisgeneridade e descrevem / prescrevem / normatizam as transgeneridades como abjetas (MARANHÃO FILHO, 2015b, p. 52-53).

Por meio de entrevistas realizadas com pessoas LGBTIQ, nascidas e criadas em ambientes religiosos evangélicos conservadores adeptos à perspectiva teológica condenatória, Natividade e Oliveira (2013) identificam a proliferação de sentimentos negativos em relação a si próprios e que fazem com que essas pessoas criem dilemas internos significativos que podem, até mesmo, levar ao suicídio. De acordo com os autores:

[...] são correntes as ideias de que gays e lésbicas serão castigados por sua vida de pecados com a perdição eterna. A interiorização dessa percepção e crenças pode ensejar e/ou intensificar uma visão negativa de si para sujeitos que atravessam processos de constituição de identidades LGBT (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013, p. 200).

A hostilidade encontrada no ambiente religioso, associada a constantes menções das homossexualidades e transexualidades como pecado, faz com que muitos fiéis em situação de crise por conta de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero procurem sua liderança religiosa na tentativa de receber aconselhamento. Neste contexto, a figura do/a pastor/a joga um papel central, pois este/a é munido da legitimidade e autoridade religiosa que permite que se realize a mediação do/a fiel com o sagrado (BOURDIEU, 2011). Por conta disso, a aceitação ou não da liderança religiosa é importante na vida dos/as fiéis, pois é também expressão da legitimidade ou ilegitimidade de uma determinada orientação sexual ou identidade de gênero perante os olhos de Deus.

Destacada a importância da liderança religiosa, vale salientar que Natividade e Oliveira identificam, no comportamento de lideranças de igrejas evangélicas conservadoras, aquilo que denominam *homofobia cordial*. Embasados em uma palestra ministrada pelo sociólogo Luís Osvaldo Ribas Lobos Fernandes, intitulada *homofobia cordial*, os autores explicam:

Enquanto certas formas de discriminação segregam indivíduos de modo mais ostensivo, marcando-os como diferentes e inferiores, a homofobia cordial aproxima-os daqueles que exercem posição de superioridade moral, em uma relação de assujeitamento (FERNANDES apud NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013, p. 79).

Já ressaltamos que a homofobia religiosa se manifesta das mais diversas formas. Neste caso, quando falamos em *homofobia cordial*, nos referimos a práticas pastorais que, travestidas de *acolhimento*, buscam, na verdade, a *transformação* da sexualidade ou da identidade de gênero de pessoas homossexuais e transexuais. A partir do termo “*aceitar no truque*”, Natividade e Oliveira (2013) afirmam que, por detrás da acolhida a esses indivíduos sexualmente transgressores, está a intenção *a priori* de transformá-los em *cidadãos decentes*, ou seja, heterossexuais, *homens de verdade* ou *mulheres de verdade*. Ainda de acordo com esses autores:

[...] a “acolhida” deve ser interpretada em termos dos efeitos que enseja nas esferas pública e privada. O acolhimento aos homossexuais é a face mais solar de uma estratégia política higienista, agenciada no plano das microrrelações cotidianas, que não atinge os sujeitos diretamente com a ameaça da violência física, mas antagoniza e desqualifica sexualidades consideradas indesejáveis. Esta forma de homofobia pastoral apresenta a desqualificação e o expurgar da diferença como uma atitude ativa de cuidado e zelo para com o outro, consonante com a ética cristã (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013, p. 162-163).

Assim, o trabalho pastoral de acolhida, no contexto de igrejas evangélicas tradicionais, não escapa às interpretações bíblicas que percebem as formas alternativas de sexualidade como inerentemente indecentes e pecaminosas. O homossexual é *amado* pelo líder da igreja, na medida em que este se vê na obrigação pastoral de (re)conduzi-lo aos caminhos que levam a Deus e à salvação, pela correção de sua sexualidade desviada. Ainda sobre isso, Natividade e Oliveira salientam que:

A homossexualidade é o modelo do que não se deve ser ou – para usar uma expressão de Foucault – o homossexual é o indivíduo a ser corrigido. Aparatos de correção são criados e dirigidos para

reforçar a norma do que é bom e belo aos olhos de Deus (a heterossexualidade) e do que é sujo e pertence ao reino das trevas e do mal (a homossexualidade). O homossexual é condenado à danação eterna, conquanto tome a decisão de “aceitar a Jesus” e purificar seu corpo da prática do pecado, concordando em morrer para si e renascer como criatura transformada: um ex-homossexual (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2013, p. 157).

É nestes termos que nos referimos a uma *aceitação condicionada*. Não se trata de aceitação de fato, mas de um *acolhimento* que visa transformar o homossexual novamente em heterossexual, visto que na perspectiva religiosa conservadora, todos nascemos heterossexuais, pois esta é a vontade de Deus e, no decorrer da vida, aqueles que se *tornam* homossexuais o fazem porque estão *desviados*.

É recorrente em *sites* do universo *gospel* matérias sobre *ex-gays* ou testemunhos de fiéis que se *libertaram* da homossexualidade, reforçando novamente a perspectiva religiosa que atribui valor negativo às homossexualidades e transexualidades em detrimento da heterossexualidade. Em texto do site *Verdade Gospel*, intitulado “É possível a um homossexual abandonar essa prática” e de autoria do pastor e psicólogo Silas Malafaia, o autor utiliza vários argumentos bíblicos que, em sua interpretação, justificam a ideia de que a homossexualidade é pecado e responde à pergunta do título com a seguinte afirmação:

Embora remédios e técnicas terapêuticas não possam transformar um homossexual em heterossexual, se ele reconhecer seu erro, confessá-lo a Deus, pedir perdão e entregar sua vida a Cristo, será justificado pelo sangue de Jesus, liberto do pecado que o domina e transformado em uma nova criatura. Mas, para isso, é preciso, sobretudo, que o homossexual tenha consciência de sua condição pecaminosa e queira dar um novo rumo à sua vida. É uma decisão pessoal dele render-se à verdade, entregar-se a Cristo (PR. SILAS MALAFAIA, VERDADE GOSPEL, 2014, s/n).

O site *Gospel Geral* também aborda o tema a partir da história de uma travesti. Na matéria, intitulada “Travesti abandona vida gay após se converter”, Claudemir Silva Caetano, antes conhecido como Anny Letícia, relata como a

homossexualidade é *coisa do inimigo* e fala sobre como mudou após ter um *encontro com Cristo* (GOSPEL GERAL, 2017).

Quando falávamos sobre os debates em relação ao PLC 122/2006 que buscava criminalizar a homofobia, os argumentos que acionavam a defesa da liberdade religiosa visavam proteger o *direito* destes segmentos religiosos em cultivarem e propagarem em seus cultos representações negativas sobre as homossexualidades e transexualidades. Os debates em torno da criminalização da homofobia estão, também, precisamente atrelados a outro debate que, desde 2011, ganha, de tempos em tempos, os holofotes do cenário político brasileiro. Nos referimos aqui à ideia de *cura gay*, que teve como primeira iniciativa o Projeto de Decreto Legislativo PDC 234/2011 apresentado pelo então deputado federal e à época presidente da FPE, João Campos (PRB-GO)¹⁰. No referido PDC, o autor propõe a suspensão dos artigos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº1/1999 que versam sobre a atuação dos psicólogos em relação à orientação sexual (BRASIL, 2011). Ainda que o PDC tenha sido arquivado no ano de 2013, esses mesmos debates foram retomados quando, em Setembro de 2017, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, da 14ª Vara do Distrito Federal, concedeu uma liminar que, embora claramente não considere a homossexualidade como doença, abre a possibilidade de tratamentos de reorientação sexual quando preconiza:

[...] a fim de interpretar a citada regra em conformidade com a Constituição, a melhor hermenêutica a ser conferida àquela resolução deve ser aquela no sentido de não privar o psicólogo de estudar ou atender àqueles que, voluntariamente, venham em busca de orientação acerca de sua sexualidade, sem qualquer forma de censura, preconceito ou discriminação. Até porque o tema é complexo e exige aprofundamento científico necessário (BRASIL, 2017, p. 3-4).

¹⁰ Partido Republicano Brasileiro – Goiás.

Não por acaso, a liminar de Carvalho se deu em resposta a uma ação da missionária e psicóloga Rozangela Alves Justino¹¹, que teve seu registro cassado no ano de 2009 por oferecer tratamentos de reversão de sexualidade a pessoas homossexuais. Ora, embora a resolução diga levar em consideração o fato de que a homossexualidade não pode ser considerada doença, mas sim uma expressão da sexualidade humana em conformidade com a saúde mental, a mesma abre brechas para interpretações que avalizem juridicamente tratamentos psicológicos para reorientação sexual.

Aqui, vemos claramente as imbricações entre religião, o campo científico e o campo jurídico, três instâncias de legitimação importantes em nossa sociedade, na tentativa de *(re)patologização* das homossexualidades e transexualidades¹². Este evento nos faz retomar as reflexões de Michel Foucault acerca da formulação de *discursos de verdade* (FOUCAULT, 1999, 2004, 2014, 2015) que produzem saberes sobre as sexualidades. De acordo com o autor:

O mundo da sexualidade é um mundo altamente sobrecarregado de interdições [...] Mas me pareceu que, nas sociedades ocidentais, essas interdições eram acompanhadas de toda uma produção muito intensa, muito ampla de discursos – discursos científicos, discursos institucionais – e, ao mesmo tempo, de uma preocupação, de uma verdadeira obsessão em relação à sexualidade (FOUCAULT, 2004, p. 76).

Assim, a colocação do sexo em discurso faz com que se a sexualidade se constitua como um *dispositivo histórico de poder* (FOUCAULT, 2014)¹³ que produz formas de regulação que incidem diretamente sobre os corpos dos sujeitos e

¹¹ <http://rozangelajustino.blogspot.com.br/>

¹² Vale salientar que até Junho de 2018 a Organização Mundial de Saúde (OMS) entendia a transexualidade como “transtorno de identidade de gênero”, classificada como “doença mental”. Hoje, embora ainda incluída na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), entende-se a transexualidade como “incongruência de gênero”, o que a fez, finalmente, deixar de estar entre as doenças mentais.

¹³ Nas palavras de Foucault: “A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apresenta com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder” (FOUCAULT, 2014, p. 115).

legitimam expressões da sexualidade *corretas* concomitantemente à criação de sexualidades *abjetas*.

A ideia da possibilidade de *reversão* ou *transformação* de pessoas homossexuais e/ou transexuais em pessoas heterossexuais e/ou cisgênero faz parte desta produção discursiva que é parte constituinte dos segmentos religiosos conservadores e que transpõe a estes na medida em que seus atores alcançam espaços em outras esferas, a exemplo dos debates recentes no campo da psicologia, o que mostra a porosidade entre esses campos e a forte ingerência do poder religioso sobre a totalidade da vida social.

Nas situações aqui analisadas que envolvem a atividade pastoral no aconselhamento de fiéis e no tratamento de pessoas homossexuais e/ou transexuais por psicólogos, as noções de *pecado*, *distúrbio*, *anormalidade*, *abominação*, *antinatural*, *doença* e outras formas de adjetivar negativamente essas expressões da sexualidade e da identidade de gênero se recobrem mutuamente, pois, como salientam Marcelo Natividade e Leandro de Oliveira: “O ponto mais significativo, ética e politicamente, é que a crença na possibilidade de mudança intencional na orientação sexual só é concebível pela atribuição de valor negativo à homossexualidade e bissexualidade” (NATIVIDADE, OLIVEIRA, 2013, p. 172).

Desta forma, os discursos proferidos por segmento evangélicos conservadores contra a população LGBTIQ o fazem na tentativa de desqualificação de qualquer identidade de gênero e orientação sexual que destoem da heteronormatividade. Baseiam-se em interpretações bíblicas que supostamente condenam o *homossexualismo* e recobrem preconceitos e discriminações com atitudes de amor e solidariedade de pessoas que, enquanto lideranças religiosas, buscam livrar os pecadores de seus pecados e os doentes de suas doenças, para que estejam aptos a seguir o caminho correto novamente, o único caminho que pode levar à *salvação*. Para isso, como vimos, lançam mão de práticas de controle e disciplinamento (FOUCAULT, 2014, 2015) da sexualidade e dos corpos dos sujeitos, com o intuito de reproduzir e fazer perpetuar suas

próprias *verdades* cultural e socialmente produzidas às custas de processos ocultos de marginalização e de exclusão.

3. Laicidade em disputa: liberdade religiosa versus homofobia religiosa

Considerando os elementos apresentados até o presente momento, percebemos as formas pelas quais um discurso religioso condenatório às homossexualidades e transexualidades é instrumentalizado sob o argumento da defesa da *liberdade religiosa*, seja em debates concernentes à criminalização da homofobia, como no caso do PLC 122/2006, ou em proposições como o PDC 234/2011, que almeja permitir que psicólogos tratem homossexuais que desejam reverter a própria sexualidade.

Quando falamos em termos de *liberdade religiosa*, os debates sobre laicidade tornam-se imprescindíveis, sobretudo quando nos deparamos com situações nas quais este argumento é utilizado com propósitos de legitimar posicionamentos majoritários.

Em pesquisa a respeito das percepções de parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) sobre a laicidade, Emerson Roberto da Costa identifica que esta é ressaltada apenas quando se refere à *liberdade religiosa* da maioria cristã. Em suas palavras:

A questão legal é ressaltada de forma recorrente, no entanto é comum a defesa dos interesses de pretensa maioria, ou seja, a laicidade deve ser ignorada todas as vezes que as crenças do grupo religioso majoritário forem confrontadas. O elemento mais invocado refere-se à liberdade de culto, ignorando se a liberdade de consciência e a de não pertença. Essa reivindicação é sugestiva, pois não está relacionada à liberdade de culto do outro. É a defesa do seu direito, do espaço conquistado e do capital acumulado, portanto a liberdade deve ser proporcional ao espaço ocupado, logo quanto maior o empoderamento do grupo mais direitos lhes serão devidos (COSTA, 2016, p. 80).

Ora, as iniciativas de atores evangélicos conservadores vão justamente neste sentido. A *liberdade religiosa* é o argumento instrumentalizado juridicamente para embasar a legitimidade de posicionamentos que reforçam a homofobia e a transfobia e que, direta e indiretamente, corroboram com os estigmas, preconceitos, marginalização e violências das quais a população LGBTIQ brasileira é vítima diariamente¹⁴.

O perigo do argumento da *liberdade religiosa*, quando invocado com propósitos de legitimar determinadas sexualidades e identidades de gênero em detrimento de outras, coloca tensões nos debates que concernem à laicidade do Estado brasileiro. Não há dúvidas de que elementos como *liberdade religiosa* e *liberdade de culto* são imprescindíveis para a construção da laicidade. Mas deve a laicidade atender somente às demandas da maioria? E o que fazer quando a *maioria* (ou pretensa maioria) invoca princípios entendidos como fundamentais à laicidade para legitimar seus próprios posicionamentos contrários a outros/as sujeitos que também compõem determinado Estado? A este respeito, as discussões feitas por Micheline Milot mostram-se pertinentes, pois refletem acerca do princípio da *neutralidade* do Estado em matéria religiosa. Na concepção da autora, não se pode tratar *neutralidade* como *isenção*, pois isso faria com que grupos majoritários assumissem o controle da moralidade. Nas palavras da autora:

O Estado não é representante de uma parcela da sociedade civil nem de maiorias políticas ou circunstanciais, mas sim do conjunto da sociedade. [...] Em nosso ver, o Estado que não intervém para reequilibrar a força política de uma maioria que pode limitar os direitos de minorias, perde de certo modo sua neutralidade, já que não preza por assegurar equitativamente os interesses de todos os cidadãos e por corrigir as desigualdades concretas (MILOT, 2009, p. 19-20, tradução livre)¹⁵.

¹⁴ Um relatório feito pelo Grupo Gay da Bahia mapeia as mortes de LGBTIQs no Brasil no ano de 2017. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>>. Acesso em 06 Out 2018.

¹⁵ El Estado no es el representante de una de las partes de la sociedad civil ni de las mayorías políticas o circunstanciales, sino más bien del conjunto de la sociedad. [...] A nuestro parecer, el Estado que no interviene para reequilibrar la fuerza política de una mayoría que puede limitar

As tentativas realizadas por grupos evangélicos conservadores, notadamente membros da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e lideranças proeminentes, como o já citado pastor Silas Malafaia, embora utilizem-se de argumentos que são fundamentais à laicidade, como a *liberdade religiosa*, na verdade o fazem com vistas a aprofundar os mecanismos de desigualdade e exclusão, e de fazer com que aqueles/as que não correspondem à sua moralidade no que se refere à orientação sexual e identidade de gênero, sejam rebaixados a cidadãos de *segunda categoria*, que não merecem gozar dos mesmos direitos que os *cidadãos de bem*, entendidos aqui como cristãos, heterossexuais e cisgênero. A mera pressuposição de que as homossexualidades e transexualidades podem ser *reorientadas* por meio da atividade de psicólogos e psicólogas, ou de que devem ser acolhidas com o propósito de serem *curadas*, partem de um princípio que busca reforçar estigmas e preconceitos, pois tem como premissa que tais expressões da sexualidade e de identidade de gênero não são *corretas*.

Da mesma forma, iniciativas que combatem a criminalização da homofobia e se utilizam da *liberdade religiosa* como seu subsídio jurídico, na verdade reivindicam o direito à discriminação e à condenação do *pecado*, que extrapolam os muros das igrejas e dirigem-se ao espaço público, ameaçando a democracia, a própria laicidade e a diversidade. Assim, concordamos com Roberto Blancarte, quando argumenta sobre a íntima relação entre democracia e laicidade na defesa, principalmente, dos direitos de cidadania dos segmentos minoritários. De acordo com o autor:

[...] a democracia moderna e a laicidade tem elementos comuns de identidade: não pode haver uma laicidade real sem uma democracia constitucional e uma democracia constitucional, para ser de tal maneira completa, requer ser laica. Isso significa que a laicidade não é tampouco uma imposição da vontade absoluta da maioria a toda uma população, mas supõe o respeito

los derechos de las minorías, pierde en cierto modo su neutralidad, ya que no vela por asegurar equitativamente el interés de todos los ciudadanos y por corregir las desigualdades concretas (MILOT, 2009, p. 19-20).

dos direitos humanos de todos e em particular o respeito dos direitos das minorias, sejam estas religiosas, étnicas, de gênero, de orientação sexual ou de qualquer tipo. É por isso que a laicidade defende o respeito à liberdade de consciência e a igualdade de todos sem discriminação (BLANCARTE, 2013, p. 300-301)¹⁶.

Ora, não é preciso muito para compreender que iniciativas que preconizam *cura* e *reorientação* de homossexualidades e transexualidades vão, justamente, na contramão da laicidade, quando a pensamos em suas relações com a democracia e a cidadania. Se o argumento jurídico da *liberdade religiosa* pode ser instrumentalizado por aqueles/as que defendem posturas conservadoras, os/as defensores dos direitos da população LGBTIQ também podem se inserir neste debate pelos mesmos códigos, mas complexificando as chaves de leitura e realizando, conjuntamente, uma defesa da democracia, da diversidade e da cidadania. Este é um dos caminhos pelos quais se pode enfrentar, no debate público e político, iniciativas que vão na contramão da laicidade, ou que a instrumentalizam apenas para defender interesses e concepções de mundo particularistas.

Considerações finais

Falar em conservadorismos religiosos parece-nos um tema central para pensar nos desafios à consolidação da cidadania de pessoas LGBTIQ no Brasil e no mundo. Isso porque a religião é, por excelência, reguladora das sexualidades e dos corpos. Vimos, no decorrer deste texto, alguns elementos que podem nos auxiliar a compreender como a homofobia religiosa acontece em nosso país, desde a formulação de Projetos de Lei propostos por parlamentares que se

¹⁶ [...] la democracia moderna y la laicidad tengan elementos comunes de identidad: no puede haber una real laicidad sin una democracia constitucional y una democracia, para ser tal de manera cabal, requiere ser laica. Lo anterior significa que la laicidad no es tampoco la imposición absoluta de la voluntad de la mayoría la toda población, sino que supone el respeto de los derechos humanos de todos y en particular el respeto de los derechos de las minorías, sean éstas religiosas, étnicas, de género, por preferencia sexual o de cualquier otro tipo (BLANCARTE, 2013, p. 300-301).

autodeclaram religiosos, até sua influência na mídia e também sobre como lideranças religiosas se utilizam de sua autoridade pastoral e do argumento da liberdade religiosa pra exercer trabalhos pastorais de *reorientação sexual*, trabalho este que buscam estender ao campo científico por meio da psicologia, auxiliados por psicólogos que também corroboram com a ideia de que as homossexualidades e transexualidades devem ser passíveis de trabalhos de *cura*.

Evidenciar os mecanismos que produzem e reproduzem estigmas e preconceitos associados às orientações sexuais e identidades de gênero fazem parte do trabalho de desconstrução de estruturas cisheteronormativas que negam a própria sujeitidade a determinados/as/es indivíduos/as/es por considerarem suas identidades ou relações afetivas como *ilegítimas*. No campo religioso evangélico conservador, especificamente, a sujeitidade é negada ao mesmo tempo em que são criados mecanismos de culpabilização, no qual o direito a crer e pertencer a determinado grupo está associado a processos de *reorientação* compulsória da sexualidade e da imposição identidades de gênero e orientações sexuais *corretas*.

Assim, percebemos que quando tais percepções ganham destaque no espaço público, são capazes de produzir tensionamentos nos debates referentes à laicidade, pois passam a ser instrumentalizadas para atender a propósitos de grupos de interesse específicos – neste caso, interesses relacionados especificamente à regulação da moral sexual por meio do estabelecimento de padrões normativos – em detrimento de preceitos democráticos, da pluralidade e diversidade e da cidadania daqueles/as que não se conformam aos padrões cisheteronormativos, entendidos como única expressão da vontade de Deus.

Referências

ALVES, Zedequias. *Religião e sexualidade: reflexões sobre igrejas inclusivas na cidade de São Paulo*. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.
ANDERSON, Cheryl B. Biblical interpretation as violence: Genesis 19 and Judges 19 in the context of HIV and Aids. In: SCHOLZ, Susanne; ANDIÑACH, Pablo R.

- (Edit.). *La violencia and the Hebrew Bible: the politics and histories of biblical hermeneutics on the American continent*. Atlanta: SBL Press, 2016.
- BECKER, Renato L. *Do púlpito ao palanque*. São Leopoldo: SINODAL, 1992.
- BERTOLINO JUNIOR, Fernando Cesar. *Peregrinos do Arco Íris: a construção identitária homossexual a partir das igrejas inclusivas em São Paulo*. 109f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- BLANCARTE, Roberto (Coord.). *Las leyes de reforma y el Estado laico: importancia histórica y validez contemporánea*. México: El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Projeto de Decreto Legislativo PDC 234/2011*. Susta a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. 2011. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=881210&filename=PDC+234/2011. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BRASIL. Congresso Nacional. *Projeto de Lei PL 6583/2013*. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. 2013. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BRASIL. Poder Judiciário. *Seção Judiciária do Distrito Federal. Sala de Audiência da 14ª Vara – Ata de Audiência*. 15 de setembro de 2017. Disponível em: <https://d2f17dr7ourrh3.cloudfront.net/wp-content/uploads/2017/09/ATA-DE-AUDI%C3%8ANCIA.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2017.
- COSTA, Emerson Roberto da. *República Federativa Evangélica: uma análise de gênero sobre a laicidade no Brasil a partir da atuação dos/as parlamentares evangélicos/as no Congresso Nacional no exercício da 54ª legislatura*. 266p. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016.
- COELHO, Fernanda Marina Feitosa. *“MENINO JÁ NASCE MENINO, MENINA JÁ NASCE MENINA”*: Fobia religiosa de gênero e suas implicações no debate sobre o Plano Nacional de Educação no período 2012-2014. 131p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.
- DIAS, Tainah Biela. *Sobre religião, estado laico e cidadania LGBT+*: a frente parlamentar evangélica e a defesa da verdade sobre a família. 151p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.
- FIGUEIREDO FILHO, Waldemar. *Entre o palanque e o púlpito: mídia, religião e política*. São Paulo: Annablume, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1999.

_____. *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, pp. 56-76.

_____. *História da sexualidade: a vontade de saber*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *Microfísica do poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GOSPEL GERAL. Travesti abandona vida gay após se converter. “Procurem Deus, Ele está voltando”. *Gospel Geral*, 26 de novembro de 2017. Disponível em: <<http://www.gospelgeral.com.br/index.php/2017/11/26/travesti-abandona-vida-gay-apos-se-converter-procurem-deus-ele-esta-voltando/>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

JESUS, Fátima Weiss de. *Unindo a Cruz e o Arco-Íris: Vivência religiosa, homossexualidades e trânsitos de gênero na Igreja da Comunidade Metropolitana de São Paulo*. 302f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Teologia *queer* e *cristrans*: transições teológicas na Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, v. 22, n. 2, 2016, p. 149-193. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/7090/5545>. Acesso em: 18 jul. 2019.

_____. “Uma Igreja dos Direitos Humanos” onde “promíscuo é o indivíduo que faz mais sexo que o invejoso e inveja é pecado”: notas sobre a identidade religiosa da Igreja da Comunidade Metropolitana (ICM). *Mandrágora*, v. 21, n. 2, 2015a, p. 5-37. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/5979/5060>. Acesso em: 20 jun. 2019.

_____. “É prá baixar o porrete!”: notas iniciais sobre discursos punitivos/discriminatórios acerca das homossexualidades e transgeneridades. *Mandrágora*, v. 21, n. 21, 2015b, p. 47-84. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/5720/4860>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MARCO FELICIANO. *NÃO AO BANHEIRO TRANSGÊNERO NAS ESCOLAS DE SÃO PAULO*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4uvbJ8TrU28>. Acesso em 25 dez. 2017.

MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas (Orgs.). *Religiões e homossexualidades*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

MILOT, Micheline. *La laicidad*. Madrid: Editorial CCS, 2009.

NATIVIDADE, Marcelo. Cantar e dançar para Jesus: sexualidade, gênero e religião nas igrejas inclusivas pentecostais. *Religião e Sociedade*, v. 37, n. 1, 2017, p. 15-33. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rs/v37n1/0100-8587-rs-37-1-00015.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2019.

_____. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Religião e Sociedade*, v. 30, n. 2, 2010, p. 90-121. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rs/v30n2/a06v30n2.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2019.

_____. Marcelo. *Deus me aceita como eu sou? A disputa sobre o significado da homossexualidade entre evangélicos no Brasil*. 342p. Tese de Doutorado

(Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

_____; OLIVEIRA, Leandro de. *As novas guerras sexuais: diferença, poder religioso e identidade LGBT no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

PR. SILAS MALAFAIA. É possível a um homossexual abandonar essa prática? *Verdade Gospel*, 30 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.verdadegospel.com/e-possivel-a-um-homossexual-abandonar-essa-pratica-2/>. Acesso em: 28 dez. 2017.

RODRIGUES, Eduardo Lima. *Igrejas Evangélicas Inclusivas nas cidades de São Paulo e Guarulhos: um estudo psicopolítico das igrejas vistas por seus pastores*. 136p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SANTOS, Naira Pinheiro; COELHO, Fernanda Marina Feitosa. A mobilização católica contra a “ideologia de gênero” nas tramitações do Plano Nacional de Educação brasileiro. *Religare*, v. 13, n. 1, 2016, p. 27-48. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/article/view/30798/16536>. Acesso em: 17 fev. 2019.

SBT ONLINE. *De Frente com Gabi – Silas Malafaia – Parte 2*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ku2Oggblm0A>. Acesso em 25 dez 2017.

SILAS MALAFAIA OFICIAL. *Pr Silas Malafaia: Atenção pais! Você tem direito de criar menino como menino e menina como menina*. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Oxg9wxTTp_Q. Acesso em 25 dez 2017.

SILAS MALAFAIA OFICIAL. *Silas Malafaia – PLC 122*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gqbSXU18kq4&t=981s>. Acesso em 25 dez 2017.

SOUZA, Sandra Duarte de. “Não à ideologia de gênero!”: A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. *Estudos de Religião*, v. 28, n. 2, 2014, p. 188-204. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/5454/4485>. Acesso em: 09 mai. 2019.

SOUZA, Sandra Duarte de; DIAS, Tainah Biela. A família em disputa: o Supremo Tribunal Federal, a Frente Parlamentar Evangélica e o reconhecimento de uniões homoafetivas. *Estudos de Religião*, v. 32, n. 3, 2018, p. 147-164. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/9117>. Acesso em: 13 ago. 2019.

Recebido em 06-10-2018.
Aprovado em 22-09-2019.